MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica melhorias a trafegabilidade no Ramal Caipora, localizado a AC-90, Km 07 em Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Ramal Caipora, AC-90, Km 07 em Rio Branco Acre.

Objeto da melhoria: Melhorias a trafegabilidade no Ramal Caipora.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas e estradas. Para tanto, o Ramal Caipora, localizado a AC-90, Km 07 em Rio Branco Acre está prejudicado quanto ao trânsito de seus moradores e visitantes.

Dito isto, no local há culturas variadas de produção de alimentos, restando inviabilizado o escoamento e consequentemente a sobrevivência financeira dos que lá produzem devido a impossibilidade de escoamento da produção.

Lembramos ainda que, a ausência da produção de alimentos que deveria escoar pelo ramal ao qual solicitamos melhorias, reflete nos elevados valores dos produtos na mesa de todos nós. Sendo, portanto, a medida necessária e urgente.

É sabido que estamos em período invernoso que dificulta a realização de maiores intervenções na trafegabilidade no local. Todavia, é igualmente sabido que temos breves períodos entre dias de chuvas que apresentam temperaturas elevadas permitindo a intervenção por maquinas pesadas o que certamente amenizaria a situação critica no local até a chegada do período de seca ou como conhecido em nossa região, o verão.

Desta feita, solicitamos providências.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 .



Figura 2.



Figura 3.



Rio Branco, 19 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador